



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.317, DE 15 DE JUNHO DE 2018 =**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências"*

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para criação de Dotações Orçamentárias com a Natureza de Despesa na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, com fulcro no art.41, inciso I, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64, de acordo com o processo nº 2070/2018.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com a anulação de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no anexo.

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial destina-se a criação de Ação, dotações orçamentárias com a natureza de despesa e fonte, o qual visa atender a Lei Municipal nº 1.202/2016, com a Manutenção e Operacionalização da Economia Solidária, conforme demonstrado no anexo.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de credito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
2ª edição  
19 JUN 2018



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.317, DE 15 DE JUNHO DE 2018 =**

**ANEXO**

COD. REC	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
139	30.01.04.122.0006.2.263	3390.36	100	4.000,00	-0-
441	30.01.11.334.0027.1.117	3390.36	100	1.500,00	-0-
-----	30.01.11.334.0101.2.316	3390.30	100	-0-	2.000,00
-----	30.01.11.334.0101.2.316	3390.39	100	-0-	3.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>

Fonte: 100 Recursos Próprios

2.316 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA MUNICIPAL –

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
Em 19 JUN 2018